

Superintendência Regional do Estado do Tocantins

Processo nº 21214.000033/2019-32

Contrato nº 09/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB E A EMPRESA CENTRAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA NA SEDE DA SU-REG/TO.

A **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada na forma autorizada pelo Inciso II, do Artigo 16 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e Decreto nº 3.336, de 13/01/2000, que deu nova redação ao Decreto nº 2.390, de 19/11/97, que aprovou o seu Estatuto Social em vigor, através de sua Superintendência Regional, localizada à Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0197-95 e Inscrição Estadual nº 29.040.633-1 neste ato representada por seu Superintendente Regional, Sr. **BENEDITO MANUEL DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 505.806 SSP/DF e CPF nº 261.919.971-91 e por sua Gerente de Finanças e Administração, Sra. **Maria do Socorro Francisco Guimaraes**, portadora da Cédula de Identidade nº 433.714 SSP/TO e CPF/MF nº 388.650.331-34, **CENTRAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.990.588/0001-15, estabelecida na Quadra 106 Norte, Rua NO 07, Sala 08, Cep 77001-032, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. **DENIS SILVA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.976.051-65 e Carteira de Identidade nº 698.108 SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentárias, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2019, regendo-se pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Termo Aditivo:





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

I - **alteração da razão social** de **MARINEIDE LUIZ DA SILVA MORAIS - ME** para **CENTRAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, constante no preâmbulo contrato nº 009/2019, conforme alterações realizadas no ato constitutivo fls. 358/365 do p.P.

II - **a repactuação contratual**, em razão da convenção coletiva de trabalho 2020, com fundamento no item 14.2.9, da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

III - **a prorrogação contratual** original, assinado em 16/09/2019, por mais doze meses, com início a partir de 16/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços objeto desde contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir da data de assinatura do presente aditivo, mensal, o valor correspondente a R\$ 6.039,26 (seis mil e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) e, anual, o valor total de R\$ 72.471,12 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos).

Parágrafo Único - As eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do CCT/2020 serão pagas à CONTRATADA a título de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem seu fundamento no Regulamento de Licitações da Companhia Nacional de Abastecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste termo ativo têm seus valores definidos pela Conab, à conta da seguinte classificação:

GESTÃO/UNIDADE: 22211/135317

PROGRAMA DE TRABALHO: 001688

NATUREZA DE DESPESA: 339037

PI: APOIOADMOPE

FONTE: 0250022135

EMPENHO: 2020NE000292



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para constar como prova de haverem assim pactuado, foi digitado o presente Termo Aditivo ao contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas, para que produza entre si e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

Pela Contratante:


BENEDITO MANUEL DE AGUIAR
Superintendente Regional


MARIA DO SOCORRO FRANCISCO GUIMARÃES
Gerente de Finanças e Administração

Pela Contratada:


DENIS SILVA DE MORAIS
Procurador

Testemunhas:

Nome: PAULO ROBERTO BEZERRA

Cart. Identidade: 1476396 SSP/PE

CPF: 194.381.174-15

Endereço: 1204 Sul, Alameda 2, Lote 29 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO.

Nome: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA

Cart. Identidade: 306.766/SSP-TO

CPF: 833.593.031-72

Endereço: Quadra 404 Norte, Alameda 18, Casa 24 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO.